



COLISEU  
MICAELENSE

## GRANDE BAILE DE RÉVEILLON 2024

### COLISEU MICAELENSE

#### REGULAMENTO

O Grande Baile de Réveillon 2024 do Coliseu Micaelense realiza-se no dia 1 de janeiro, segundo um conjunto de pressupostos partilhados no regulamento que agora se enumera:

- 1) O Baile inicia-se pela 01H00 no salão e pelas 01H30 na sala principal, com abertura da porta ao público à 01H00.
- 2) A animação musical termina, na sala principal, às 07H00 e, no salão, às 06H00.
- 3) O período de venda é simultâneo na bilheteira local do Coliseu Micaelense, localizada na Rua de Lisboa, s/nº, e na Bilheteira Online ([www.bol.pt](http://www.bol.pt)). O período oficial de vendas decorre a partir das 14H00, hora local, do dia 17 de outubro 2023 até ao dia do Baile, caso não esgote antes desta data.
- 4) O preçário do Grande Baile de Réveillon 2024, é o seguinte:
  - a) 50.00€ | bilhete individual;
  - b) 240.00€ | mesa de pista para 4 pessoas;
  - c) 390.00€ | mesa de 1º balcão para 6 pessoas;
  - d) 240.00€ | mesa de 2º balcão para 4 pessoas;
  - e) 330.00€ | camarotes centrais para 6 pessoas;
  - f) 330.00€ | camarotes laterais para 6 pessoas.

- 5) Cada interessado poderá **adquirir até 4 bilhetes individuais**, quer na Bilheteira Online quer na Bilheteira Local.
- 6) O Coliseu Micaelense reserva-se ao direito de bloquear mesas de balcão e/ou camarotes para os seus patrocinadores oficiais, parceiros e convidados, conforme os acordos institucionais estabelecidos.
- 7) Por forma a facilitar e agilizar a entrada no Coliseu Micaelense, contaremos com 3 portas distintas, devidamente identificadas: a porta principal para a entrada dos portadores de bilhetes de mesa e camarote; e duas portas, na Avenida Roberto Ivens, para os portadores de bilhetes individuais<sup>1</sup>.
- 8) Tratando-se de um baile de gala, é obrigatório os senhores trajarem com smoking convencional e sapatos pretos e as senhoras de vestido de noite ou traje de gala (curto/comprido). É proibida a entrada e permanência no interior do edifício de sapatilhas.
- 9) **O Baile destina-se a maiores de 16 anos.**
- 10) É exceção ao ponto 9), a entrada de jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, se acompanhados pelos pais ou adultos responsáveis.
- 11) A organização pode solicitar à entrada a identificação do conviva. Caso este(a) não reúna as condições mencionadas no ponto 9) e ponto 10), pode ser impedida a sua entrada no edifício, mesmo que seja apresentado bilhete.
- 12) O não cumprimento do mencionado no ponto 11) implica a não admissão à sala, mesmo que seja apresentado bilhete.
- 13) Não são permitidos adereços faciais que escondam o rosto do conviva nem adereços pirotécnicos e sonoros.
- 14) **Não é permitida a entrada de farnel aos portadores de bilhete individual.** Haverá serviço de bar durante todo o evento.

---

<sup>1</sup> Consultar anexo "1".



- 15) Apenas os portadores de lugares de mesa e de camarote podem entrar com as tradicionais cestas. Para cada mesa de 4 pessoas apenas é permitida a entrada de 2 cestas, e para cada mesa de 6 pessoas ou camarote, a entrada de 3 cestas.
- 16) **Reforça-se a informação de que só é permitida a entrada de cestas. A organização recusará a entrada de outros suportes, tais como: caixas térmicas ou coolers, sacos, mochilas ou outros meios diferenciadores das tradicionais cestas.**
- 17) O incumprimento do ponto 16) incorre na não admissão ao edifício, mesmo que seja apresentado bilhete.
- 18) No palco principal, a animação musical será assegurada pela *Coliseum Orchestra*, com direção musical de Marco Torre, e as vozes de Rui Drumond e Verónica Arruda, e pela banda Stereo Mode. No salão nobre, será assegurada pelo DJ Artur M. e DJ Tójó.
- 19) É expressamente proibido fumar em todo o recinto, incluindo cigarros eletrónicos e aquecidos, de acordo com a Lei nº 37/2007, de 14 de agosto, alterada pela Lei nº 109/2015, de 26 de agosto, e com a Lei nº 63/2017, de 3 de agosto.
- 20) Os espaços para fumadores são todos no exterior do edifício e estão devidamente identificados.
- 21) Qualquer infração detetada no incumprimento do ponto 19) levará à expulsão imediata do infrator.
- 22) O Conselho de Administração do Coliseu Micaelense reserva-se ao direito de dar orientações às forças de segurança para retirar das instalações, a qualquer altura, quem possa apresentar comportamento manifestamente desadequado ao bom ambiente do baile.
- 23) A não conservação do traje nas devidas condições (é obrigatório os senhores permanecerem com o casaco de smoking vestido e com o respetivo laço), beber na pista de dança, danificar voluntariamente equipamentos e/ou decorações e exibir sinais evidentes de embriaguez perturbadora, são considerados motivos justificados de expulsão imediata, em nome da segurança e dignidade do baile.



- 24) Disponibilizamos serviço de bengaleiro com um custo de 2.00€ por cabide, para 1 casaco, em que o pagamento está disponível apenas em numerário. O bengaleiro ficará do lado direito do palco principal, devidamente identificado.
- 25) A perda da chave de identificação do cabide tem um custo de 15.00€, estando só disponível em numerário. O retorno do casaco só será possível após o baile, nos escritórios do Coliseu Micaelense, ficando o proprietário do casaco responsável por entrar em contato com os nossos serviços.
- 26) O *photospot* irá ficar localizado no piso 0, na entrada do edifício devidamente identificado, em que o horário de funcionamento é das 01H00 às 03H30.
- 27) Informamos que ao permanecer no *photospot*, está automaticamente a consentir o registo fotográfico, que posteriormente será publicado nas redes sociais do Coliseu Micaelense. Durante todo o baile, estará presente um fotógrafo e operadores de câmara a captar imagens do evento para publicação nas redes sociais e para a elaboração de um vídeo divulgativo. Após a publicação das referidas fotografias e vídeo, caberá sempre ao cidadão informar o Coliseu Micaelense que não pretende a divulgação da sua imagem.
- 28) **Não é permitida a saída temporária para o exterior, salvo se houver autorização por parte da organização. Em caso de saída não autorizada, não é permitido o regresso ao evento.**
- 29) **Não se aceitam trocas ou devoluções de bilhetes.**
- 30) O Coliseu Micaelense possui Livro de Reclamações.
- 31) **O Coliseu Micaelense não se responsabiliza por danos ou perdas materiais dos convivas durante os Bailes, bem como de materiais que não sejam levantados no serviço de bengaleiro.** O material que fique nos Perdidos e Achados, poderá ser levantado até ao dia 5 de janeiro 2024, nos escritórios do Coliseu Micaelense.
- 32) A compra de bilhete não dispensa a leitura do presente regulamento, composto por 5 páginas, incluindo 1 anexo.



Ponta Delgada, 13 de outubro de 2023



Dra. Cassiã Antunes Lopes  
(A Presidente do Conselho de Administração)

## ANEXO 1

